



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 18 / 01 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1106

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA 06/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 35, inciso II da Lei Orgânica, e em cumprimento disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do auxílio alimentação em R\$ **375,42 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, referente a reajuste de 2,95% (Dois e noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor anterior, percentual este correspondente as variações do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no período de um ano, a ser implantado em folha de pagamento a partir de 01.01.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de Janeiro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente